



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 041/2017

MOÇÃO DE REPÚDIO A PROPOSTA DE REFORMA POLITICA EM DISCUSSÃO NA COMISSÃO ESPECIAL DA REFORMA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

Exmo. Sr. Lúcio Vieira Lima
Deputado Federal-PMDB/BA
Presidente da Comissão Especial da Reforma Política

A Câmara Municipal de Contagem, estado de Minas Gerais, vem através desta moção, repudiar qualquer tentativa de discussão, avanço e aprovação do sistema de voto em lista fechada, entendendo que essa prática fortalece as burocracias partidárias na medida em que submete a luta pela viabilização de candidaturas ao necessário controle de maiorias internas aos partidos. Haja vista que para encabeçar a lista da sua legenda o pré-candidato precisaria antes controlar os organismos partidários de modo a garantir o apoio da maioria dos delegados eleitores nas convenções que definiriam a ordem dos candidatos nas listas.

Nesse contexto, entendemos que quem já controla máquinas políticas e quem já tem mandato teria vantagem, o que levaria à perpetuação no poder das atuais cúpulas das legendas e, como consequência, do sistema político como um todo. Ou seja, aprovado o voto em lista, as atuais oligarquias políticas se eternizariam no controle dos partidos e dos governos e parlamentos, numa espécie de congelamento do quadro político atual.

Uma autêntica Reforma Política somente teria chance de passar se aprovada por um corpo de legisladores sem vínculo com interesses reeleitorais típicos dos políticos profissionais. Em vez de medidas pontuais e casuísticas, as mudanças do sistema partidário e eleitoral precisam ser abordadas desde um ponto de vista sistêmico.

Vereador
Daniel
do Irineu

VIVA CONTAGEM

[www.facebook.com/
danieldoirineumg](http://www.facebook.com/danieldoirineumg)



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Isto é, ao invés de mudar-se uma ou outra lei, seria preciso debater o perfil do sistema de partidos e de eleições que se quer para país, aprovando-se um conjunto integrado de normas novas que atenda as necessidades da nação, e não ao interesse conjuntural dos políticos.

O voto distrital puro ou misto, por exemplo, induz ao fortalecimento dos partidos e dispensa lei de fidelidade partidária. O voto em lista flexível, com o eleitor destinando um voto à legenda e outro ao candidato a deputado de sua preferência, também fortalece os partidos sem tirar do eleitor o direito de escolher seu candidato. Votar só a lista fechada sem discutir voto distrital e a cláusula de desempenho é uma excrescência. Aprovar financiamento público eleitoral sem regulamentar ou proibir o financiamento privado, não resolve o problema complexo do no sistema eleitoral.

O voto em lista fechada tira o poder do eleitor, que está muito mais interessado em votar na pessoa do que no partido. Acredito que nossos deputados estarão em sintonia com a população para tomar essa decisão que interfere no futuro da nossa sociedade.

Daniel Pereira

Daniel do Irineu - PP

Vereador de Contagem

APROVADO

04/04/17

PREZIDENTE

Vereador

Daniel
do Irineu

VIVA CONTAGEM!

[www.facebook.com/
danieldoctrineumg](http://www.facebook.com/danieldoctrineumg)